



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2026 – CCSA/CJ

CONSIDERANDO o determinado pela Ordem de Serviço nº 039/2025 – GR/UENP quanto à realização de eleição para os Colegiados dos Cursos de Graduação da UENP;

CONSIDERANDO o determinado pela Instrução de Serviço nº 02/2025 – GD/CJ quanto à realização de eleição para Comissão Executiva do Curso de Direito;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52 e 53 do Estatuto da UENP;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e 62 do Regimento Geral da UENP;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de eleição de coordenação e comissão executiva do colegiado de curso de Direito do Campus de Jacarezinho.

O Prof. Dr. Antonio Jose Saviani da Silva, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições,

INSTRUI:

Art. 1º. Poderão concorrer em chapa de coordenação de colegiado de curso os docentes integrantes do quadro efetivo da carreira do ensino superior pertencentes ao respectivo colegiado de curso no exercício de suas atividades de ensino no ano acadêmico de 2025.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

§1º. Docentes coordenadores de curso em exercício de recondução de seus mandatos não poderão se inscrever para uma segunda recondução imediata, entendendo-se como mandato exercido, tempo superior a (06) seis meses.

§2º. A coordenação será eleita para um mandato de dois anos: de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 2º. Poderão ser indicados para a comissão executiva do colegiado de curso os professores da carreira do ensino superior e os professores colaboradores pertencentes ao respectivo colegiado de curso.

§1º. O colegiado receberá do respectivo centro ou diretório acadêmico a indicação do representante discente.

§2º. O mandato dos membros docentes da comissão é de dois anos e o do membro discente é de um ano a contar, nesta eleição, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Compete à coordenação de curso as atribuições estabelecidas no artigo 67 do Regimento Geral da UENP.

Art. 4º. Compete à comissão executiva do colegiado de curso as atribuições estabelecidas no artigo 66 do Regimento Geral da UENP.

Art. 5º. As inscrições das chapas de coordenação de colegiado de curso (coordenador e vice- coordenador) deverão ser requeridas ao diretor do respectivo centro de estudos por meio de protocolo do formulário próprio (anexo desta instrução) no período de 13 a 23 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: O formulário de inscrição da chapa deverá ser direcionado à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Jacarezinho, através do e-protocolo: UENP/CJ/CCSA – Destinatário: “Antonio Jose



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Saviani da Silva”.

Art. 6º. No dia 24 de fevereiro de 2026 a Direção de Centro publicará edital de homologação das inscrições das chapas de coordenação de colegiado do curso de Direito.

Art. 7º. Todos os professores do colegiado do curso de Direito ficam convocados para reunião específica para eleição de sua coordenação e comissão executiva a ser realizada no dia 06 de março de 2026, às 18hs, na sala de professores do CCSA/CJ.

§1º. Terão direito a voto os professores efetivos e com vínculo temporário do Colegiado de Curso de Direito, salvo aqueles em afastamento sem vencimentos.

§2º. O voto deverá ser realizado presencialmente pelo integrante do Colegiado de Curso.

§3º. A votação para Coordenação de Curso será secreta e com utilização de cédulas a serem depositadas em urna de votação, que permanecerá aberta para recebimento dos votos no dia 06 de março de 2026, nos horários de funcionamento da Secretaria, das 08h às 12hs, das 13hs às 17hs e das 18hs às 19:30hs, quando a urna será aberta para sua contagem dos votos.

Art. 8º. Eventuais recursos ou casos omissos serão resolvidos pela direção de centro e direção de Campus.

Jacarezinho, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Jose Saviani da Silva
Diretor CCSA/CJ



Anexo I – Ficha de Inscrição

Jacarezinho/PR, em ____ de fevereiro de 2026.

Prezado Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, da UENP,

Prof. Dr. Antonio Jose Saviani da Silva

Vimos respeitosamente requerer a Vossa Senhoria seja deferida a inscrição de chapa de coordenação de colegiado do curso de Direito para a gestão entre 01 de abril de 2026 e 31 de março de 2028.

A referida chapa está assim composta:

para coordenador(a): _____,

para vice-coordenador (a): _____.

Sem mais, despedimo-nos renovando os nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Coordenador(a) da chapa

Vice-coordenador (a) da chapa